



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 737/2024

O Prefeito Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a C.I Nº 498/2024, de 05/09/2024, fica **CANCELADA** a alteração de carga horária temporária concedida à servidora **LUZIANE RIBEIRO SOUZA**, através da Portaria Nº 152/2024, de 21/02/2024, a contar de 01/09/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos retroagem ao dia 01 de setembro de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 05 de setembro de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal